



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA SEI Nº 8, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Designa a Comissão para elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Jataí.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nomeada pela Portaria nº 087/2024, de 31 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.007740/2025-98, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes integrantes: **Eva Aparecida de Oliveira**, matrícula nº 1534218/Siape, **Cecília de Castro Bolina**, matrícula nº 1731531/Siape, **Beatriz Assis Carvalho**, matrícula nº 1264958/Siape, **Ellen Fernanda Oliveira Rodrigues**, matrícula nº 3391083/Siape, **Matheus Ferreira e Silva**, matrícula nº 1066792/Siape, **Naisse Pereira Barbosa**, matrícula nº 3493724/Siape, **Marcelo Marques Costa**, matrícula nº 1042136/Siape, **Luiza Ribeiro Machado**, matrícula nº 1356742/Siape, todos lotados na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para elaborar o Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, com atribuições definidas pela Portaria SEI Nº 7, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Art. 2º Designar **Cecília de Castro Bolina**, matrícula nº 1731531/Siape, como Vice-Presidente da Comissão.

Art. 3º Designar os seguintes Bolsistas Colaboradores

da PRAE (Sem SIAPE):

I - **Artur Martins França; e**

II - **Luciene Luiz da Silva.**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eva Aparecida de Oliveira

Pró-Reitora de assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **EVA APARECIDA DE OLIVEIRA, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**, em 26/09/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0487106** e o código CRC **192C70BA**.

Referência: Processo nº
23854.007740/2025-98

SEI nº 0487106